



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de Maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 122/19 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 181/2019

DOCREC

248/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria da Vereadora Soninha Francine, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações fornecidas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito dos veículos e carcaças apreendidos e depositados nos pátios das Subprefeituras.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

5) SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

1. Total de 37 veículos / carcaças;
2. Não informado;
3. Não há Comissão Avaliadora;
4. Não há previsão;
5. Processo de fiscalização de acordo com a demanda.

6) SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

1. Total de 99 carcaças;
2. Período entre 2017 a 2019;
3. Não há comissão constituída;
4. Não há;
5. No âmbito da Subprefeitura de Santo Amaro consta procedimento em andamento para realização futura de leilão através do processo n.º 6053.2018/0000585-2.

7) SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

1. Total de 169 veículos / carcaças;
2. Apreendido há mais de 08 anos;
3. Foram criadas 2 Comissões, uma de Avaliação e outra para realização dos leilões;
4. Em fase de elaboração do Edital;
5. Providências de outros leilões.

8) SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE

1. Total de 100 carcaças;
2. Apreendidos há mais de 10 anos;
3. Em fase de constituição da Comissão;
4. Edital em fase de elaboração;
5. Previsão de leilões para o segundo semestre.

9) SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

1. Total de 03 veículos;
2. Apreendidos há mais de 1 ano;
3. Existem 2 (duas) comissões: de Avaliação e Leilão;
4. Não há data prevista;
5. 05 caminhões guincho contratado pela SMSUB para auxílio nas remoções.

Questionamento:

1. Quantidade;
2. Status (veículo/carçaça) / período em que se encontra apreendido;
3. Existência ou não das Comissões avaliadoras;
4. Previsão para elaboração de Editais de Leilão;
5. Quais providências estão sendo adotadas em cada Subprefeitura ou no âmbito da Secretaria? Qual prazo previsto?

Respostas:

1) SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

1. Existem 6 carcaças no pátio;
2. Período de 2 anos;
3. Existe uma comissão avaliadora;
4. Até 06 de junho/19 haverá um edital de leilão;
5. Não informado.

2) SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

1. Aproximadamente 70 veículos / carcaças;
2. Manos de 1 ano;
3. Uma comissão avaliadora;
4. Previsão 30/05/2019;
5. Procedimento do POP e leilão para 30/06/2019;

3) SUBPREFEITURA DA SÉ

1. Total de 394 veículos / carcaças;
2. Não informado;
3. Uma comissão - Portaria n.º 013/SUB-SÉ/GAB/2019;
4. Minuta de Edital em fase de elaboração;
5. Não informado.

4) SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

1. Total de 68 veículos/carcaças;
2. Período de 2011 a 2019;
3. Uma comissão avaliadora;
4. Previsão para elaboração de editais dependentes da liberação pelo Detran/SP;
5. Cobranças periódicas ao Detran/SP para avaliação das apreensões.

10) SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

1. Total de 39 veículos;
2. Apreendidos entre 2011 a 2017;
3. Existe uma Comissão Avaliadora;
4. Previsão para realização dos leilões – setembro de 2019;
5. Não informado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 017395478

São Paulo, 21 de maio de 2019.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Em atendimento aos questionamentos constantes no Requerimento FIN nº 14/2019, advindo do Ofício SGP-12 nº 181/2019, restituímos o presente com as informações contidas nos itens que tratam de veículos e carcaças apreendidos e depositados nos pátios de cada Subprefeitura, conforme documento SEI 017392130.

Cumpre-nos esclarecer que, até o momento, conforme se verifica do mencionado documento com as respostas recebidas por esta Pasta, apenas algumas Subprefeituras retornaram as solicitações com os dados necessários para resposta.

Dessa forma, tendo em vista o decurso do prazo estipulado e o indeferimento de concessão de prazo suplementar, informamos que retornaremos o presente expediente com máxima urgência e assim que as demais Subprefeituras fornecerem as informações questionadas em sua íntegra, ressaltando que as mesmas já estão levantando os respectivos dados perante os SEI's encaminhados individualmente à cada Subprefeitura.

Atenciosamente,

Radyr Llamas Papini
Chefe de Gabinete
SMSUB/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2019, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017395478** e o código CRC **06CB8312**.